



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG necessita promover melhorias em seu sistema de climatização, por meio da contratação de serviços de instalação de três aparelhos de ar-condicionado, bem como da contratação de serviços de manutenção dos equipamentos já existentes. A demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e funcionalidade nos ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas, bem como para o atendimento ao público que frequenta a sede do Poder Legislativo.

A adequada climatização dos ambientes constitui requisito importante para a manutenção de condições apropriadas de trabalho, contribuindo para o desempenho das atividades dos agentes públicos, para a conservação de equipamentos eletrônicos e documentos e para o bem-estar dos cidadãos que participam de reuniões, sessões e demais eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal. Verificou-se ainda a necessidade de instalação de novos equipamentos em determinados ambientes que atualmente não dispõem de climatização adequada ou que demandam reforço da capacidade existente.

Além disso, os aparelhos de ar-condicionado já instalados necessitam de manutenção, incluindo limpeza, higienização, inspeção, ajustes e eventuais reparos, a fim de garantir seu pleno funcionamento, preservar sua vida útil e evitar falhas que possam comprometer a continuidade das atividades institucionais. A ausência de manutenção adequada pode resultar em redução da eficiência dos equipamentos, aumento do consumo de energia elétrica, comprometimento da qualidade do ar interno e necessidade de substituições prematuras, gerando custos adicionais para a Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal, assegurando ambientes adequadamente climatizados, condições adequadas de trabalho e atendimento ao público, preservação do patrimônio público e maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento, bem como a contratação não se afasta do planejamento da Câmara Municipal.

3. Requisitos da Contratação

A empresa que almejar executar os serviços objeto da contratação deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Quanto aos serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado, a contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e capacitados, responsabilizando-se pelo fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, suportes, tubulações, conexões, acessórios e demais insumos necessários à perfeita instalação dos equipamentos, observadas as normas técnicas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes.

Quanto à prestação dos serviços de manutenção, a empresa contratada deverá executar os serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados e qualificados para a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos trabalhos realizados, bem como pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais de consumo necessários à adequada execução dos serviços.

Os serviços de manutenção preventiva deverão contemplar, no mínimo, limpeza e higienização dos filtros, serpentinas, bandejas de condensado e demais componentes dos equipamentos, inspeção geral das condições de funcionamento, verificação de conexões elétricas, avaliação do sistema de drenagem, testes operacionais e demais procedimentos necessários à preservação da eficiência e da vida útil dos aparelhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A contratada deverá zelar pela integridade dos equipamentos e das instalações da Câmara Municipal, responsabilizando-se pelos danos eventualmente causados em decorrência de ação, omissão, imperícia, imprudência ou negligência de seus empregados ou prepostos durante a execução dos serviços.

O serviço deverá ser executado em dia e horário previamente ajustados com a Administração, de modo a evitar prejuízos ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Ao final do atendimento, a contratada deverá apresentar relatório ou ordem de serviço contendo a identificação dos equipamentos atendidos, os serviços executados, as irregularidades constatadas e as recomendações técnicas pertinentes, quando houver.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

O quantitativo está especificado na tabela abaixo:

Item	Especificação	Qtd (serviço)
01	Manutenção/Higienização de Ar-Condicionado Prestação de serviços de manutenção preventiva, higienização, limpeza e desinfecção de aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, incluindo mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e demais procedimentos necessários ao perfeito funcionamento dos aparelhos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e recomendações dos fabricantes.	05 aparelhos de 12.000 BTUs
		05 aparelhos de 24.000 BTUs
02	Instalação de Ar-Condicionado Prestação de serviços de instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, suportes, tubulações, interligações elétricas e frigorígenas, testes de funcionamento, drenagem e demais procedimentos técnicos necessários à completa e adequada instalação dos equipamentos nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.	03 aparelhos de 24.000 BTUs

5. Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, consistente na instalação de aparelhos de ar-condicionado e na contratação de serviços de manutenção dos equipamentos já existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

No que se refere à instalação dos aparelhos de ar-condicionado, verificou-se que a solução disponível e adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação dos equipamentos, incluindo mão de obra, materiais e demais insumos necessários à completa implementação da solução. Não foram identificadas alternativas mais vantajosas ou tecnicamente viáveis, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe de equipe técnica própria, ferramentas ou estrutura operacional para realização direta dos serviços.

Quanto aos serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado já instalados, constatou-se que a solução de mercado adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. A Câmara Municipal não dispõe em seu quadro de pessoal de servidores com qualificação técnica específica, ferramentas ou estrutura operacional necessárias para a realização desses serviços de forma direta. Dessa forma, a execução indireta por empresa especializada representa a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que as soluções de mercado aptas a atender às necessidades identificadas são a contratação de empresa especializada para instalação dos aparelhos de ar-condicionado e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos existentes, alternativas amplamente utilizadas pela Administração Pública e compatíveis com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de serviços de instalação de três aparelhos de ar-condicionado, bem como na contratação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado já existentes nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, visando garantir a adequada climatização dos ambientes institucionais e a continuidade do funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades legislativas e administrativas.

Os serviços de instalação deverão ser executados nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, suportes,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

tubulações, interligações elétricas e frigorígenas, drenagem, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários à perfeita instalação dos equipamentos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Quanto aos serviços de manutenção, estes deverão ser executados diretamente nas dependências da Câmara Municipal, abrangendo os aparelhos atualmente instalados no prédio. Os serviços compreenderão, no mínimo, limpeza, higienização, inspeção, testes operacionais, verificação de componentes elétricos e mecânicos, análise do sistema de drenagem, ajustes necessários e demais procedimentos destinados à preservação do desempenho e da vida útil dos equipamentos.

A manutenção será realizada em data previamente agendada com a Administração, de forma a não comprometer o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal.

Todos os custos relacionados ao deslocamento de pessoal, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços deverão estar incluídos na proposta da contratada. Caso seja identificada a necessidade de substituição de peças ou componentes, a contratada deverá apresentar diagnóstico técnico e orçamento específico para prévia análise e autorização da Administração, não podendo realizar a substituição sem a correspondente autorização.

Ao término de cada atendimento, a contratada deverá fornecer relatório ou ordem de serviço contendo a identificação dos equipamentos atendidos, os serviços executados, as condições verificadas e eventuais recomendações técnicas. A solução pretendida permitirá à Câmara Municipal manter ambientes adequadamente climatizados, assegurar maior conforto aos usuários, preservar seu patrimônio e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Os serviços de instalação deverão ser realizados de forma que os aparelhos estejam em perfeitas condições de funcionamento, cabendo à contratada corrigir eventuais falhas identificadas pela Administração durante o período de garantia dos serviços executados, assegurando a plena utilização dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que permite atender integralmente às necessidades identificadas pela Administração, promovendo a melhoria da infraestrutura institucional, maior eficiência operacional,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

melhores condições de trabalho e atendimento ao público, além da racionalização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Considerando as características do objeto pretendido, verifica-se que a contratação possui natureza divisível. Dessa forma, sugere-se o parcelamento da contratação por itens, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que o mercado fornecedor é composto por empresas que, em muitos casos, atuam de maneira segmentada.

A adoção do parcelamento também contribui para a ampliação da concorrência e para a observância dos princípios da isonomia, economicidade e eficiência, permitindo que empresas de menor porte possam participar do procedimento licitatório, sem que haja necessidade de fornecimento integral de todos os itens previstos na contratação.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução contratual nem gera prejuízos ao conjunto da solução pretendida, tendo em vista que os bens possuem natureza autônoma e independência funcional entre si. Ao contrário, a divisão por itens tende a proporcionar maior vantajosidade econômica, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior flexibilidade na gestão contratual.

Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação se apresenta como medida adequada, recomendável e alinhada às boas práticas administrativas, atendendo ao interesse público e aos objetivos da futura contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada climatização dos ambientes da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores e servidores, bem como maior conforto aos cidadãos que utilizam os serviços prestados pelo Poder Legislativo. Busca-se, ainda, garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado existentes, reduzindo a ocorrência de falhas e interrupções nas atividades institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Em termos de economicidade, a contratação da manutenção preventiva contribuirá para a preservação dos equipamentos já existentes, aumentando sua vida útil e reduzindo despesas futuras com reparos de maior complexidade ou substituições prematuras. Além disso, a instalação dos novos aparelhos permitirá atender adequadamente às necessidades da Administração, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos materiais e financeiros disponíveis e assegurando o melhor aproveitamento da infraestrutura da Câmara Municipal.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas, vez que a manutenção será feita nos equipamentos já existentes e a aquisição dos três ar condicionados a serem instalados está sendo feito em procedimento próprio.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica pelos aparelhos de ar-condicionado, à geração de resíduos provenientes de eventuais substituições de componentes e ao manejo de gases refrigerantes durante a realização dos serviços de manutenção.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado de resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente, bem como adotar procedimentos técnicos que evitem vazamentos e promovam o correto manuseio de fluidos refrigerantes. Tais medidas contribuem para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação e promover o uso responsável dos recursos disponíveis.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Após a análise da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação mostra-se viável, necessária e adequada para o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

atendimento do interesse público. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado permitirá suprir a demanda de climatização dos ambientes da Câmara Municipal, enquanto a contratação dos serviços de manutenção garantirá a conservação e o adequado funcionamento dos equipamentos já existentes.

Verifica-se, ainda, que a solução proposta é tecnicamente compatível com as necessidades da Administração, economicamente justificável e alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, por entender que a solução escolhida é a mais adequada para atender às demandas da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.

Diante disso, declara-se viável a contratação ora pretendida.

Conceição do Rio Verde-MG, 22 de junho de 2026.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Márcio Tadeu Pacheco
Membro Equipe de Apoio